



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017054902

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na PASSAGEM PENHA Nº 50, representado por KATIANE FEITOSA DA CUNHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CENTRO ELETRICO IPIXUNA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 18.024.175/0001-02, com sede na Rua Luiz Batista Nonato nº 214, Centro, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por HUGO BISPO DA SILVA DOURADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.071,00 (nove mil, setenta e um reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 555.611,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021058	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO COM 20m - Marca.: PIRELLI	UNIDADE	50,00	19,100	955,00
021062	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO, ROLO COM 20M - Marca.: PIRELLI	UNIDADE	75,00	5,300	397,50
021074	CABO FLEXIVEL COBRE 2,5mm - Marca.: SILL	METRO	100,00	1,060	106,00
021075	CABO FLEXIVEL COBRE 4mm - Marca.: SILL	METRO	100,00	2,350	235,00
031394	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACT 20Wx127V - Marca.: OS R	UNIDADE	100,00	12,700	1.270,00
031464	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 2X40W - Marca.: OS RAN	UNIDADE	25,00	27,450	686,25
	Alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 2x40 watts, fator de potência superior 0,98, 127 volts. Material conforme NBR 5114, 5172, 14417 e 14418.				
031466	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W - Marca.: OS RAN	UNIDADE	25,00	12,650	316,25
	Base bipino durabilidade mínima de 6.000 horas, fabricação nacional. - Material conforme norma NBR 5115 e NBRIEC 60081. Comprimento: 1,20 metros.				
031585	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 4,0MM - Marca.: CORDE	METRO	100,00	2,250	225,00
033573	DIJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPERES. - Marca.: GE	UNIDADE	10,00	44,500	445,00
040224	CAPACITOR PERMANENTE 35MF X 380 VOLTS. - Marca.: EOS	UNIDADE	100,00	36,950	3.695,00
040230	CABO PP 3X4MM - COR PRETO - Marca.: SILL	METRO	100,00	7,400	740,00
				VALOR GLOBAL R\$	9.071,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 01 de Novembro de 2017

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

CENTRO ELETRICO IPIXUNA LTDA - ME
CNPJ 18.024.175/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____